



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.../.../...
10/03/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 124/2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Capixaba, para que viabilize junto à secretaria competente, solicitar a **compra de maquinários** para a **Fábrica de Doces da Cooperativa de Mulheres de Capixaba**, localizada na **Rua Francisco Cordeiro de Andrade nº501**.

JUSTIFICATIVA

A compra de maquinários modernos permitirá uma produção mais eficiente, com aumento de qualidade e produtividade, além de promover a sustentabilidade e a geração de novos empregos para a comunidade. A ampliação da fábrica não só fortalecerá o desenvolvimento da cooperativa, como também contribuirá para o fortalecimento da economia local, com a possibilidade de expandir a atuação para outros mercados, gerando mais renda e oportunidades para as mulheres da cooperativa.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
18 de março de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE